**Câmara Municipal de Itaberaba**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA**DECRETO LEGISLATIVO N.º 14****DE 22 DE MARÇO DE 2019**

Concede título honorífico de
Cidadão itaberabense ao Sr. Manoel Parisio
Santos Ferreira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao Sr. **MANOEL PARÍSIO SANTOS FERREIRA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 14

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Manoel Parísio Santos Ferreira**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao **Sr. MANOEL PARÍSIO SANTOS FERREIRA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.


Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente


Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente


Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário


Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário

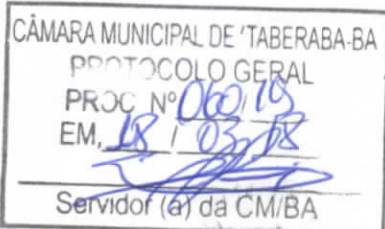


Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 14

DE 15 DE MARÇO DE 2019



Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Manoel Parisio Santos Ferreira**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. MANOEL PARÍSIO SANTOS FERREIRA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O professor Manoel Parisio Santos Ferreira chegou a cidade de Itaberaba em fevereiro de 1996 a convite do curso de idiomas CCAA desta cidade para lecionar inglês.

O Professor Parisio, como é mais conhecido, é natural da cidade de Feira de Santana (Ba), graduado em Administração de Empresas através da universidade de Feira de Santana. Estudou inglês e espanhol na rede CCAA, formando-se na unidade Pituba (Salvador), no ano de 1992. Tem certificado no curso de extensão em Cultura Norte Americana através da UEFB e o mesmo teve a oportunidade de vivenciar a cultura americana e aprimorar os seus conhecimentos do inglês morando em Boston em Massachusetts nos Estados Unidos.



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

No ano de 2002 juntamente com o seu sócio o professor João Libério de Oliveira Júnior adquiriram a franquia do CCAA e passaram a investir o seu conhecimento e recursos na melhoria da franquia em Itaberaba. O professor João Libério é natural de Feira de Santana e também tem a mesma graduação, prática de ensino e vivência no exterior.

Atualmente graças a dedicação e trabalho árduo destes dois empresários e uma equipe qualificada de funcionários, o CCAA tornou-se uma empresa sólida em nossa cidade, qualificando jovens e adultos, gerando empregos e contribuindo para o desenvolvimento da sociedade itaberabense e região. Por consequência é uma franquia premiada anualmente destacando-se como a melhor unidade de ensino de idiomas da região, servindo assim de referência para as outras unidades CCAA distribuídas em todo o Brasil. CCAA, uma empresa séria que transforma pessoas e que contribui diretamente para a realização de seus sonhos.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2019.

Vereador SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA

“Samuca do Foto”